

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

Ata de Registro de Preço nº 001/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2024 da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, através das Secretarias Municipais, possui as necessidades de realizar futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN. No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registros de preços vigentes, no qual, foi identificado o Pregão Eletrônico nº 004/2024 que originou Ata de Registro de Preço nº 001/2025 assinada pelo Município de Lajes Pintadas/RN, cujas especificações atendem as necessidades deste Município, na ata mencionada, conforme termo de referência acostado aos autos.

Foram executadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos acostados aos autos, os valores propostos encontram-se maior que o valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação em tela, através de adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN é vantajosa para o Município de Ielmo Marinho/RN, tendo em vista que a proposta registrada em ata constam valores menos do que os valores praticados no mercado, gerando economia para esta entidade pública, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Considerando o princípio da economia, vale ressaltar que o valor médio, obtido em 17 de fevereiro de 2025, é de R\$ 2.027.000,00 (dois milhões, vinte e sete mil reais), de acordo com

a necessidade deste município através da ata de registro de preços em tela com o valor total global de R\$ 1.247.723,98 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), a ser pago conforme ordem de serviço emitida.

Esclarecemos que os preços na Ata de Registro de Preços em questão atende os praticados no mercado, atendendo os princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços, o qual não obriga o município a adquirir parcialmente o serviço registrado, a referida adesão será total dos itens registrados pela empresa fornecedora para atender as necessidades da secretaria solicitante, do município de Ielmo Marinho/RN.

Ielmo Marinho/RN, 18 de fevereiro de 2025.



FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal